



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

JUSTIFICATIVA

Ao senhor,
JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 05/2018

Contratada: S. N. C. DOS ANJOS - ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Acesso à Internet Via Rádio

Sr. Presidente,

O Contrato nº 05/2018 tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Acesso à Internet Via Rádio, para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 16/08/2019, necessitando assim ser prorrogado até 16/08/2020, para que seja mantida a continuação dos bons serviços prestados pelo contratado.

Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a empresa é habilitada e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Artêmio Araújo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Oeiras do Pará/PA, 25 de Julho de 2019.

Atenciosamente,


ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Legislativa